COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 23.9.2010
COM(2010) 502 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

3.º RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre o FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA EXERCÍCIO DE 2009

SEC(2010) 1098

ÍNDICE

1. PROCESSO ORÇAMENTAL 2
1.1. Anteprojecto de orçamento para 2009 2
1.2. Projecto de orçamento para 2009 2
1.3. Carta rectificativa para 2009 2
1.4. Adopção do orçamento para 2009 2
1.5. Orçamento rectificativo n.º 8/2009 2
1.6. Orçamento rectificativo n.º 10/2009 2
1.7. Receitas afectadas ao FEAGA 2
1.8. Montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar 2
1.9. Parte do orçamento do FEAGA no orçamento total da UE 2
2. TESOURARIA E GESTÃO DAS DOTAÇÕES 2
2.1. Gestão das dotações 2
2.1.1. Dotações disponíveis a título do exercício de 2009 2
2.1.2. Execução das dotações disponíveis a título do exercício de 2009 2
2.1.3. Execução orçamental – Despesas em gestão directa da Comissão 2
2.1.4. Pagamentos mensais aos Estados-Membros 2
2.1.4.1. Pagamentos mensais calculados em função das despesas 2
2.1.4.2. Decisões relativas a pagamentos mensais para 2009 2
3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FEAGA PARA 2009 2
3.1. Introdução 2
4. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO AGRÍCOLA 2
4.1. Capítulo 05 02: Intervenções nos mercados agrícolas 2
4.1.1. Introdução 2
4.1.2. Cereais 2
4.1.3. Programas alimentares 2
4.1.4. Frutas e produtos hortícolas 2
4.1.5. Produtos do sector vitivinícola 2
4.1.6. Leite e produtos lácteos 2
4.2. Capítulo 05 03: Ajudas directas 2
4.3. Capítulo 05 07: Auditoria das despesas agrícolas 2
4.3.1. Artigo 05 07 01: Controlo das despesas agrícolas 2
5. EXECUÇÃO DAS RECEITAS AFECTADAS 2
5.1. Receitas afectadas ao FEAGA 2
5.2. Receitas afectadas referentes aos montantes temporários a título da reestruturação

no sector do açúcar 2
5.3. Fundo de reestruturação para o açúcar 2
6. DISCRIMINAÇÃO POR TIPO DE DESPESA 2

ANEXO 1 PROCESSO ORÇAMENTAL FEAGA PARA 2009 – DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO
ANEXO 2 PARTE DO FEAGA NO ORÇAMENTO DA UE – 2003 A 2009
ANEXO 3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FEAGA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
ANEXO 4-I ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FEAGA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. RECEITAS AFECTADAS. C4
ANEXO 4-II ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FEAGA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. RECEITAS AFECTADAS. C5
ANEXO 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FEAGA POR ARTIGO E POR ESTADO-MEMBRO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
ANEXO 6 EVOLUÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DO FEAGA – EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2004 A 2009

Nota: O presente relatório é acompanhado de um documento de trabalho pormenorizado da Comissão (Commission Working Document). O texto integral deste documento de trabalho (em inglês) e os quadros anexos (em inglês) podem também ser consultados no sítio Web Europa da DG Agricultura (http://ec.europa.eu/agriculture/fin/finrep_en.htm).

1. PROCESSO ORÇAMENTAL[1]

1.1. Anteprojecto de orçamento para 2009

O anteprojecto de orçamento (AO) para 2009 foi adoptado pela Comissão e proposto à autoridade orçamental em 6 de Maio de 2008. As dotações de autorização propostas para o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) a título da rubrica 2 do Quadro Financeiro 2007-2013 ascenderam a 42 860,3 milhões de EUR.

1.2. Projecto de orçamento para 2009

O Conselho adoptou o projecto de orçamento (PO) para 2009 em Julho de 2008. As dotações do FEAGA diminuíram de 380,0 milhões de EUR em relação ao AO, passando para 42 480,3 milhões de EUR.

1.3. Carta rectificativa para 2009

Em Outubro de 2008, a Comissão adoptou a carta rectificativa (CR) n.º 2 do AO para 2009, que estabelecia as necessidades de dotações de autorizações para o FEAGA em 41 579,89 milhões de EUR, montante inferior em 1 280,4 milhões de EUR ao previsto no AO.

1.4. Adopção do orçamento para 2009

O Parlamento Europeu adoptou o orçamento de 2009 na sua sessão plenária de Dezembro de 2008.

O montante total das dotações de autorização do FEAGA votadas foi de 41 131,4 milhões de EUR, ou seja, menos 448,5 milhões de EUR do que previsto na carta rectificativa. Neste total, estavam previstas dotações de autorização de 3 409,6 milhões de EUR para medidas de mercado inscritas no capítulo 05 02 e de 37 779,0 milhões de EUR para ajudas directas inscritas no capítulo 05 03. Além disso, foram previstas no orçamento de 2009 dotações de autorização no montante de 320,7 milhões de EUR para o domínio de intervenção 17 – medidas veterinárias e fitossanitárias e de 29,5 milhões de EUR para o domínio de intervenção 11 – pesca.

Para mais informações, ver anexo 1.

1.5. Orçamento rectificativo n.º 8/2009

Em Junho de 2009, a Comissão propôs e a autoridade orçamental adoptou o orçamento rectificativo n.º 8/2009, das dotações de autorização do orçamento de 2009, que aumentou o montante disponível para o FEAGA em 49,3 milhões de EUR destinados a programas de erradicação de doenças dos animais, e especificamente à erradicação da febre catarral ovina, no domínio de intervenção 17 – medidas veterinárias e fitossanitárias.

1.6. Orçamento rectificativo n.º 10/2009

Em Novembro de 2009, a Comissão propôs e a autoridade orçamental adoptou o orçamento rectificativo n.º 10/2009, em conformidade com o qual as dotações de autorização do FEAGA foram reduzidas em 135,0 milhões de EUR a fim de contribuir para o financiamento do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE) e as dotações de pagamento do TRDI[2] foram reduzidas em 111,2 milhões de

---

[1] O processo é apresentado no anexo 1.

[2] TRDI: Instrumento temporário de desenvolvimento rural para a UE 10.

EUR (NB: o TRDI é financiado no âmbito do ex-Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, secção «Garantia»).

1.7. Receitas afectadas ao FEAGA[3]

Em conformidade com o artigo 34.º do regulamento relativo ao financiamento da política agrícola comum (Regulamento (CE) n.º 1290/2005), as receitas decorrentes das correcções financeiras no âmbito das decisões de apuramento da conformidade, de irregularidades e da imposição no sector do leite e dos produtos lácteos são consideradas receitas afectadas ao financiamento das despesas do FEAGA. Estas receitas afectadas podem ser utilizadas, parcial ou totalmente, para cobrir o financiamento das despesas do FEAGA se as dotações orçamentais concedidas pela autoridade orçamental não forem suficientes para financiar as despesas efectuadas pelos Estados-Membros. Se não forem utilizadas na totalidade ou em parte, estas receitas transitarão automaticamente para o exercício orçamental seguinte, a fim de financiar as necessidades orçamentais desse exercício.

Aquando da elaboração do orçamento de 2009, procedeu-se a uma estimativa das receitas decorrentes do montante que se esperava cobrar durante o exercício orçamental de 2009, bem como do montante que se esperava iria transitar do exercício orçamental de 2008 para 2009. Essa estimativa foi tomada em consideração no momento em que a autoridade orçamental adoptou o orçamento para 2009. Concretamente:

– As receitas das correcções no âmbito do apuramento da conformidade e as relacionadas com irregularidades foram estimadas em 600,0 milhões de EUR e em 105,0 milhões de EUR, respectivamente, enquanto as receitas da imposição sobre o leite foram estimadas em 337,0 milhões de EUR. Assim, o montante total de receitas afectadas que se esperava viesse a ser cobrado durante o exercício orçamental de 2009 foi estimado em 1 042,0 milhões de EUR.

– O montante das receitas afectadas que se esperava viesse a transitar do exercício orçamental de 2008 para o de 2009 foi estimado em 1 334,0 milhões de EUR.

O montante total tomado em consideração foi de 2 376,0 milhões de EUR, ado que a Comissão reduziu em 515,0 milhões de EUR as dotações solicitadas a título dos fundos operacionais das organizações de produtores no sector das frutas e dos produtos hortícolas e em 1 861,0 milhões de EUR as dotações para o regime de pagamento único. Após ter em conta estes montantes, a autoridade orçamental acabou por conceder para estes regimes dotações que ascenderam, respectivamente, a 260,0 milhões de EUR e a 27 239,0 milhões de EUR.

Para mais informações, ver anexos 4.I e 4.II.

1.8. Montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar[4]

Os montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar, estabelecidos no artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006 do Conselho, são considerados receitas afectadas destinadas a financiar a ajuda para essa

---

[3] Estes montantes não estão inscritos nas receitas do orçamento (artigo 670.° para a receita atribuída ao FEAGA) mas são mencionados nas observações orçamentais relativas a este artigo.

[4] Estes montantes não estão inscritos nas receitas do orçamento (artigo 680.° para os montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar), mas são mencionados nas observações orçamentais relativas a este artigo.

reestruturação e outras ajudas previstas no Fundo de reestruturação para o açúcar. Para cada campanha de comercialização entre 2006/2007 e 2008/2009, esses montantes referem-se às quotas de açúcar, xarope de inulina e isoglicose detidas pelos operadores de cada Estado-Membro e têm de ser pagos pelos Estados-Membros ao Fundo em duas fracções, sendo os prazos, respectivamente, 31 de Março e 30 de Novembro de cada ano.

Aquando da elaboração do orçamento de 2009, a estimativa destas receitas que, segundo as previsões, seriam transferidas para o orçamento da UE no decurso do exercício ascendeu a 1 742,0 milhões de EUR. Foi igualmente previsto que um montante de 2 006,0 milhões de EUR transitaria do exercício de 2008 para o exercício de 2009.

Para mais informações, ver anexos 4.I e 4.II.

1.9. Parte do orçamento do FEAGA no orçamento total da UE

A parcela do orçamento definitivo do FEAGA (dotações de autorização) no orçamento total da União Europeia no período 2003–2009 é indicada no anexo 2.

2. TESOURARIA E GESTÃO DAS DOTAÇÕES

2.1. Gestão das dotações

2.1.1. Dotações disponíveis a título do exercício de 2009

Em EUR

Secção de despesas do orçamento (1)	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	**Secção de receitas do orçamento (RA) (3)**	Previsões
1. Dotações iniciais para o FEAGA	41 131 356 325	41 265 823 325	1. Apuramento da conformidade	600 000 000
2. Orçamentos rectificativos (2)	-85 660 000	-246 200 000	2. Irregularidades	105 000 000
3. Dotações finais para o FEAGA, das quais:	**41 045 696 325**	**41 021 423 325**	3. Imposição suplementar paga pelos produtores de leite	337 000 000
3a. Dotações para gestão partilhada (excluindo TRDI (4) UE-10)	40 589 704 325	40 589 704 325	4. Montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar (5)	1 742 000 000
3b. Dotações para despesas em gestão directa (6)	455 992 000	360 919 000	**Previsão total das RA**	**2 784 000 000**
3c. Dotações para TRDI UE-10 (7)	0	70 800 000		

(1) Dotações inscritas no orçamento de 2009 tendo em conta as receitas afectadas a cobrar em 2009 e as receitas transitadas de 2008 para 2009 em conformidade com o artigo 10.° do Regulamento (CE) n.° 1605/2002 do Conselho.

(2) Em relação às dotações de autorização, os orçamentos rectificativos n.os 8 e 10/2009 prevêem uma redução de 135,0 milhões de EUR para o PREE (ponto 1.6) e um aumento de 49,3 milhões de EUR (ponto 1.5) para o domínio de intervenção 17 – despesas com medidas veterinárias e fitossanitárias (Direcção-Geral da Saúde e dos Consumidores).
Em relação às dotações de pagamento, o orçamento rectificativo n.º 10/2009 prevê uma redução de 135 milhões de EUR para o PREE (ponto 1.6) e de 111,2 milhões de EUR para o TRDI-ex-Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, secção «Garantia» (ex-FEOGA).

(3) RA: Receitas afectadas a cobrar. Não há montantes de receitas indicados na rubrica de receitas (p.m.)[5], mas o montante previsto é indicado nas observações orçamentais.

(4) TRDI: Instrumento temporário de desenvolvimento rural para a UE-10.

(5) Esta receita é utilizada como dotação para o pagamento do apoio ao Fundo de reestruturação para o açúcar.

(6) 80 % das dotações de autorização dizem respeito ao domínio de intervenção 17 – despesas com medidas veterinárias e fitossanitárias (Direcção-Geral da Saúde e dos Consumidores). O restante diz respeito em igual medida ao domínio de intervenção 05 – agricultura e desenvolvimento rural (Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural) e ao domínio de intervenção 11 – pesca (Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas). Os pagamentos para a Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas incluem 1,8 milhões de EUR que foram transferidos de outros números do domínio de intervenção 11 – pesca.

(7) No final do exercício, as dotações de pagamento iniciais de 182 milhões de EUR foram diminuídas para 70,8 milhões de EUR na sequência do orçamento rectificativo n.º 10/2009.

[5] p.m.: «pro memoria».

2.1.2. *Execução das dotações disponíveis a título do exercício de 2009*

Em EUR

	Execução das dotações de autorização	Execução das dotações de pagamento
Gestão partilhada (excluindo TRDI UE-10) (1):	46 024 783 279.92	46 024 783 279.92
Despesas em gestão directa	444 795 087.91	270 611 015.99
TRDI UE-10	0.00	67 170 526.24
Total (**incluindo** *Fundo de reestruturação para o açúcar*) (2)	**46 469 578 367.83**	**46 362 564 822.15**
Fundo de reestruturação para o açúcar	3 017 689 890.69	3 017 689 890.69
Total (**excluindo** *Fundo de reestruturação para o açúcar*)	**43 451 888 477.14**	**43 344 874 931.46**

(1) Montantes autorizados. Autorizações e pagamentos menos receitas afectadas recebidas: 43 197 343 784,95 EUR.

(2) Adicionando um montante de 2 165 546,21 EUR (respeitante à execução das receitas afectadas para despesas directas não tidas em conta), a execução ascende a 46 471 743 914,04 EUR em dotações de autorização (FEAGA + Fundo de reestruturação para o açúcar). O montante líquido após subtracção do Fundo de reestruturação para o açúcar é de 43 454 054 023,35 EUR.

Durante o exercício orçamental de 2009, o montante das dotações de autorização efectivamente utilizadas ascendeu a 46 469 578 368 EUR, enquanto o das dotações de pagamento atingiu 46 362 564 822 EUR.

2.1.3. *Execução orçamental – Despesas em gestão directa da Comissão*

Em EUR

Despesas em gestão directa	Dotações de autorização	Anulações de autorizações	Dotações de pagamento	Transição para 2010 (1)
Dotações	455 992 000.00	-	360 919 000.00	-
Execução	444 795 087.91	-	270.611.015.99	31.370.402.92
Dotações anuladas	11 196 912.09	-	90 307 984.01	-

(1) Transição para 2010 apenas para dotações não diferenciadas

Foram previstas no orçamento de 2009 dotações de autorização de 456 milhões de EUR para despesas em gestão directa. Foi autorizado em 2009 um montante de 444,8 milhões de EUR. O saldo destas dotações, de 11,2 milhões de EUR, foi anulado.

80 % das dotações de autorização dizem respeito ao domínio de intervenção 17 – despesas com medidas veterinárias e fitossanitárias. O restante diz respeito em igual

medida ao domínio de intervenção 05 – agricultura e desenvolvimento rural e ao domínio de intervenção 11 – pesca.

2.1.4. Pagamentos mensais aos Estados-Membros

2.1.4.1. Pagamentos mensais calculados em função das despesas

O Regulamento (CE) n.° 1290/2005 do Conselho, de 21 de Junho de 2005, relativo ao financiamento da política agrícola comum[6], estabelece no seu artigo 15.º que «*os pagamentos mensais são efectuados pela Comissão … relativamente às despesas realizadas pelos organismos pagadores acreditados dos Estados-Membros durante o mês de referência*». Os pagamentos mensais ao Estado-Membro são efectuados, o mais tardar, no terceiro dia útil do segundo mês que se segue ao mês em que foram efectuadas as despesas.

Os pagamentos mensais são um reembolso de despesas líquidas (após dedução das receitas) que já foram realizadas e que são disponibilizadas com base nas declarações mensais transmitidas pelos Estados-Membros[7]. A contabilidade mensal das despesas e das receitas está sujeita a verificações e correcções com base na declaração pormenorizada[8]. Além disso, esses pagamentos só são considerados definitivos depois das verificações efectuadas nos exercícios seguintes, à luz das decisões do apuramento das contas.

Os pagamentos efectuados pelos Estados-Membros entre 16.10.2008 e 15.10.2009 são abrangidos pelo regime de pagamentos mensais. Para os restantes pagamentos, a Comissão efectua pagamentos directos no caso de um pequeno número de medidas.

Em relação ao exercício de 2009, o montante líquido total de pagamentos mensais efectuados elevou-se a 43 197 343 784,95 EUR.

2.1.4.2. Decisões relativas a pagamentos mensais para 2009

No exercício de 2009, a Comissão adoptou doze decisões relativas a pagamentos mensais. Além disso, em Dezembro de 2009 foi decidido um pagamento mensal complementar, destinado a ajustar os pagamentos já concedidos relativamente às despesas totais imputáveis ao exercício.

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FEAGA PARA 2009

3.1. Introdução

O ano agrícola de 2009 foi marcado por diminuições muito fortes dos preços agrícolas no produtor, tanto nos mercados da UE como nos mercados mundiais, sobretudo no sector do leite e dos produtos lácteos. A situação difícil nos mercados agrícolas foi ainda mais acentuada pela crise financeira mundial e pelas perspectivas económicas mundiais desfavoráveis. Estas evoluções afectaram o nível das despesas do FEAGA e a utilização das dotações orçamentais disponíveis em determinados domínios do orçamento.

---

6 JO L 209 de 11.8.2005, p. 1.

7 Os dados relativos aos pagamentos em questão são transmitidos pelos Estados-Membros, através de uma declaração, no dia 10 do mês N+1.

8 A declaração pormenorizada é transmitida mensalmente pelos Estados-Membros (ver quadro 104) no dia 20 do mês N+1.

A execução do orçamento elevou-se a 43 454,1 milhões de EUR. Estas despesas foram financiadas pelas dotações iniciais do orçamento, mediante a utilização do montante total das receitas afectadas, de 1 474,1 milhões de EUR, transitados de 2008, e de uma parte das receitas afectadas cobradas em 2009, a saber, 944,5 milhões de EUR, de um total de 1 086,0 milhões de EUR. No domínio de intervenção 05 – agricultura e desenvolvimento rural, as despesas com as medidas de mercado atingiram 3 987 milhões de EUR e as dedicadas às ajudas directas cifraram-se em 39 113,9 milhões de EUR, excedendo ambos os sectores as dotações orçamentais votadas. Esta sobre-execução aparente foi parcialmente coberta por transferências de dotações de outros números do orçamento e parcialmente pelas receitas atribuídas ao orçamento do FEAGA.

Além disso, o montante total de execução acima mencionado inclui as despesas respeitantes às medidas de mercado no sector da pesca (domínio de intervenção 11), no montante de 29,4 milhões de EUR, assim como as respeitantes às medidas veterinárias (domínio de intervenção 17), no montante de 364,3 milhões de EUR (NB: Para mais informações, ver anexo 3). No anexo 5 é apresentada uma discriminação das despesas do FEAGA por artigo e por Estado-Membro.

4. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO AGRÍCOLA

Seguem-se breves comentários sobre a execução das dotações do orçamento agrícola, baseados nas informações constantes do anexo 3.

4.1. Capítulo 05 02: Intervenções nos mercados agrícolas

4.1.1. Introdução

Os pagamentos totais para este domínio do orçamento ascenderam a 3 987,0 milhões de EUR e foram financiados pelas dotações votadas do orçamento, num montante de 3 287,7 milhões de EUR, e pelas receitas afectadas, num montante de 702,0 milhões de EUR.

4.1.2. Cereais

A sobre-execução no sector deveu-se essencialmente ao facto de as existências de intervenção terem aumentado de cerca de 0,047 milhões de toneladas, no início do exercício, para cerca de 1,56 milhões de toneladas, no final do ano.

4.1.3. Programas alimentares

No que respeita à distribuição de produtos agrícolas às pessoas mais necessitadas, a subexecução observada deveu-se às dificuldades administrativas sentidas por certos Estados-Membros, que os impediram de efectuar todas as compras no mercado dos vários produtos previstos no plano de distribuição de 2009. É de notar também que o montante orçamentado aumentou para 500 milhões de EUR em 2009.

4.1.4. Frutas e produtos hortícolas

A sobre-execução aparente no sector deveu-se ao efeito técnico do financiamento de parte das despesas por receitas afectadas, num montante de 413,4 milhões de EUR, a título dos fundos operacionais das organizações de produtores, e pelos pagamentos mais elevados efectuados pelos Estados-Membros para ajuda aos agrupamentos de produtores com vista ao pré-reconhecimento.

4.1.5. Produtos do sector vitivinícola

As medidas primárias financiadas neste sector são os programas nacionais de apoio e o regime de arranque. No que respeita aos programas nacionais de apoio, os Estados-Membros aplicaram-nos satisfatoriamente, atendendo ao facto de que se tratou do primeiro ano de aplicação. No respeitante ao regime de arranque, os pedidos de ajuda foram muito superiores, tendo daí resultado um aumento das despesas para os Estados-Membros em causa em relação às dotações previstas no orçamento.

4.1.6. Leite e produtos lácteos

A fim de contrabalançar a difícil situação do mercado dos produtos lácteos, a Comissão reintroduziu restituições à exportação em Janeiro de 2009. Além disso, foram compradas para armazenagem pública quantidades significativas de leite em pó desnatado e de manteiga, tendo o período de compra sido prolongado para além do prazo normal de 31 de Agosto. Dado que foi estabelecido em Setembro de 2008, o orçamento de 2009 não previu dotações para estas operações, tendo, em consequência, as despesas no sector excedido as dotações orçamentais correspondentes.

4.2. Capítulo 05 03: Ajudas directas

As dotações votadas para este capítulo do orçamento ascenderam a 37 779,0 milhões de EUR, tendo os pagamentos correspondido a aproximadamente 39 113,9 milhões de EUR. A sobre-execução observada neste sector deveu-se, essencialmente, ao regime de pagamento único (as dotações de pagamento tinham sido reduzidas para ter em conta as receitas afectadas) e foi coberta parcialmente por transferências orçamentais de outros números do orçamento e parcialmente pelas receitas imputadas a este regime no orçamento de 2009.

4.3. Capítulo 05 07: Auditoria das despesas agrícolas

4.3.1. Artigo 05 07 01: Controlo das despesas agrícolas

Este artigo inclui essencialmente os montantes creditados ao orçamento do FEAGA através das correcções do apuramento das contas e da inobservância dos prazos de pagamento aos beneficiários. O montante total destas correcções ascendeu a -115,1 milhões de EUR. As dotações orçamentais adoptadas pela autoridade orçamental ascenderam a -490 milhões de EUR para estas correcções. A Comissão encerrou estas contas através da transferência de dotações, num montante de 375,1 milhões de EUR, das receitas afectadas cobradas no decurso do exercício orçamental do FEAGA de 2009.

5. EXECUÇÃO DAS RECEITAS AFECTADAS

5.1. Receitas afectadas ao FEAGA

As receitas afectadas transitadas de 2008 para 2009 ascenderam a 1 474,1 milhões de EUR e foram inteiramente utilizadas para o financiamento de despesas do exercício orçamental de 2009, em conformidade com o artigo 10.° do Regulamento Financeiro. Este montante cobriu despesas de 343,8 milhões de EUR para os fundos operacionais das organizações de produtores e de 1 130,4 milhões de EUR para o regime de pagamento único.

As receitas afectadas cobradas em 2009 ascenderam a 1 086,0 milhões de EUR. Uma parte destas receitas afectadas, num montante de 944,7 milhões de EUR, foi utilizada para cobrir as despesas efectuadas durante o exercício e o saldo, de 141,5 milhões, foi automaticamente transitado para o orçamento de 2010, a fim de financiar necessidades orçamentais desse exercício.

Para mais informações, ver anexos 4.I e 4.II.

5.2. Receitas afectadas referentes aos montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar

O montante total das receitas afectadas transferidas pelos Estados-Membros em 2009 ascendeu a 1 742,0 milhões de EUR. Além disso, as receitas afectadas transitadas de 2008 para 2009 elevaram-se a 2 044,6 milhões de EUR. Assim, o montante das receitas afectadas disponível para o orçamento da UE em 2009 sob a forma de montantes temporários a título da reestruturação ascendeu a 3 786,0 milhões de EUR. Nesta altura, depois de efectuados todos os pagamentos de ajudas aos beneficiários do Fundo de reestruturação para o açúcar, os montantes temporários a título da reestruturação apresentam um saldo de 768,3 milhões de EUR, que transitará para 2010.

Para mais informações, ver ponto 5.3 e anexos 4.I e 4.II.

5.3. Fundo de reestruturação para o açúcar

No decurso do exercício orçamental de 2009, os Estados-Membros pagaram aproximadamente 3 017,7 milhões de EUR em ajudas à reestruturação e diversificação das actividades no sector do açúcar e ainda em ajudas à refinação de açúcar. Essas ajudas foram pagas a partir das receitas acima referidas, provenientes dos montantes temporários a título da reestruturação no sector do açúcar.

Para mais informações, ver anexos 4.I e 4.II.

6. DISCRIMINAÇÃO POR TIPO DE DESPESA

A despesa total do FEAGA atingiu 43 454,1 milhões de EUR (com exclusão do Fundo de reestruturação para o açúcar). Este montante é a seguir discriminado pelas categorias mais significativas, juntamente com a respectiva percentagem nas despesas totais do FEAGA para 2009:

Armazenagem

A despesa com a armazenagem elevou-se a 173,4 milhões de EUR, ou seja, 0,04 % do total. Os principais produtos em causa foram os cereais, o vinho, o leite e a carne de suíno.

Restituições à exportação

A despesa com restituições à exportação elevou-se a 649,5 milhões de EUR, ou seja, 1,50 % do total.

Outras medidas de mercado

As despesas com outras medidas de mercado elevaram-se a 3 085,6 milhões de EUR, ou seja, 7,10 % do total do exercício. Esta categoria cobre as despesas relativas sobretudo aos cereais, às frutas e produtos hortícolas, ao vinho, ao leite e produtos lácteos, à carne de bovino, à carne de suíno e aos programas alimentares. Inclui também parte das correcções decorrentes da auditoria das despesas agrícolas.

Ajudas directas

A despesa com as ajudas directas elevou-se a 39 113,9 milhões de EUR, ou seja, 90,01 % do total.

Despesas directas

Esta despesa, que ascendeu a 447 milhões de EUR, ou seja, 1,03 %, foi directamente efectuada pela Comissão e cobriu sobretudo as despesas relativas às medidas veterinárias, bem como a contabilidade das explorações e os inquéritos agrícolas.

Desenvolvimento rural

No orçamento de 2009 não foram previstas dotações para a secção Garantia do ex-FEOGA[9]. Ao mesmo tempo, os Estados-Membros declararam recuperações de montantes pagos anteriormente, que atingiram – 13,3 milhões de EUR.

O anexo 6 mostra a evolução desta repartição por tipo de despesas no período de 2004-2009.

[9] Desenvolvimento rural financiado pelo ex-Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, secção «Garantia» (FEOGA) – Período de programação de 2000-2006.

ANEXO 1

Processo orçamental FEAGA para 2009

Dotações de autorização

Milhões de EUR

Título	Capítulo	Artigo	Rubrica	AO ***		PO Primeira leitura do Conselho****		PO Primeira leitura do PE*****		Carta rectificativa		Segunda leitura do Conselho		ORÇAMENTO	
				DA*	DP**	DA*	DP**	DA*	DP**	DA*	DP**	DA*	DP**	DA*	DP**
05	**01**		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**	**9.02**
05	01	04	Assistência técnica não operacional para o FEAGA (7)	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02	9.02
05	**02**		**INTERVENÇÕES NOS MERCADOS AGRÍCOLAS**	**3.462.72**	**3.462.72**	**3.312.72**	**3.312.72**	**4.113.17**	**4.113.17**	**3.454.06**	**3.454.06**	**3.409.52**	**3.409.52**	**3.409.52**	**3.409.52**
05	02	01	Cereais	42.10	42.10	39.72	39.72	42.10	42.10	42.60	42.60	40.22	40.22	40.22	40.22
05	02	02	Arroz	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm
05	02	03	Restituições relativas aos produtos fora do anexo 1	70.00	70.00	66.03	66.03	70.00	70.00	127.00	127.00	127.00	127.00	127.00	127.00
05	02	04	Programas alimentares	315.10	315.10	315.10	315.10	350.10	350.10	500.10	500.10	500.10	500.10	500.10	500.10
05	02	05	Açúcar	103.20	103.20	97.36	97.36	103.20	103.20	182.30	182.30	182.30	182.30	182.30	182.30
05	02	06	Azeite	51.50	51.50	48.58	48.58	51.50	51.50	49.20	49.20	46.48	46.48	46.48	46.48
05	02	07	Plantas têxteis	21.00	21.00	19.81	19.81	21.00	21.00	21.00	21.00	19.81	19.81	19.81	19.81
05	02	08	Frutas e produtos hortícolas (1)	684.90	684.90	646.12	646.12	684.90	684.90	343.60	343.60	343.59	343.59	343.59	343.59
05	02	09	Produtos do sector vitivinícola	1.406.00	1.406.00	1.326.39	1.326.39	1.406.00	1.406.00	1.347.24	1.347.24	1.320.97	1.320.97	1.320.97	1.320.97
05	02	10	Promoção	50.12	50.12	50.12	50.12	50.12	50.12	58.12	58.12	58.12	58.12	58.12	58.12
05	02	11	Outros produtos vegetais e outras medidas	381.60	381.60	381.60	381.60	381.60	381.60	386.70	386.70	386.70	386.70	386.70	386.70
05	02	12	Leite e produtos lácteos	140.00	140.00	135.87	135.87	753.00	753.00	142.00	142.00	137.87	137.87	137.87	137.87
05	02	13	Carne de bovino	36.10	36.10	34.06	34.06	36.10	36.10	51.10	51.10	50.58	50.58	50.58	50.58
05	02	14	Carnes de ovino e de caprino	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm
05	02	15	Carne de suíno, ovos e aves de capoeira, apicultura e outros produtos animais	161.10	161.10	151.98	151.98	163.55	163.55	203.10	203.10	195.79	195.79	195.79	195.79
05	**03**		**AJUDAS DIRECTAS**	**39.077.00**	**39.077.00**	**39.077.00**	**39.077.00**	**39.112.00**	**39.112.00**	**37.779.00**	**37.779.00**	**37.779.00**	**37.779.00**	**37.779.00**	**37.779.00**
05	03	01	Ajudas directas dissociadas (2)	32.525.00	32.525.00	32.525.00	32.525.00	32.525.00	32.525.00	31.295.00	31.295.00	31.295.00	31.295.00	31.295.00	31.295.00
05	03	02	Outras ajudas directas	5.990.00	5.990.00	5.990.00	5.990.00	6.025.00	6.025.00	5.922.00	5.922.00	5.922.00	5.922.00	5.922.00	5.922.00
05	03	03	Montantes adicionais de ajuda	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00	562.00
05	**04**		**DESENVOLVIMENTO RURAL** (3)	**0.00**	**185.00**	**0.00**	**185.00**	**0.00**	**185.00**	**0.00**	**185.00**	**0.00**	**185.00**	**0.00**	**185.00**
05	04	01	Desenvolvimento rural financiado pelo FEOGA «Garantia» – Período de programação 2000-2006 (3)	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm
05	04	03	Recursos genéticos vegetais e animais – Conclusão de medidas anteriores	pm	3.00	pm	3.00	pm	3.00	pm	3.00	pm	3.00	pm	3.00
05	04	04	TRDI pelo FEOGA «Garantia» para os novos Estados-Membros (4)	pm	182.00	pm	182.00	pm	182.00	pm	182.00	pm	182.00	pm	182.00
05	**07**		**AUDITORIA DAS DESPESAS AGRÍCOLAS**	**-73.50**	**-73.50**	**-303.50**	**-303.50**	**-73.50**	**-73.50**	**-48.50**	**-48.50**	**-458.50**	**-458.50**	**-458.50**	**-458.50**
05	07	01	Controlo das despesas agrícolas (5)	-73.50	-73.50	-303.50	-303.50	-73.50	-73.50	-73.50	-73.50	-483.50	-483.50	-483.50	-483.50
05	07	02	Resolução de litígios	pm	pm	pm	pm	pm	pm	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
05	**08**		**ESTRATÉGIA POLÍTICA E COORDENAÇÃO NO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** (8)	**40.84**	**37.41**	**40.84**	**37.41**	**42.84**	**39.41**	**42.14**	**38.71**	**42.14**	**38.71**	**42.14**	**38.71**
05	08	01	Rede de informação contabilística agrícola (RICA)	13.98	13.88	13.98	13.88	13.98	13.88	13.98	13.88	13.98	13.88	13.98	13.88
05	08	02	Inquéritos sobre a estrutura das explorações agrícolas	15.40	10.95	15.40	10.95	15.40	10.95	15.40	10.95	15.40	10.95	15.40	10.95
05	08	03	Reestruturação dos sistemas de inquérito agrícola	1.46	2.58	1.46	2.58	1.46	2.58	1.46	2.58	1.46	2.58	1.46	2.58
05	08	06	Acções de informação relativas à política agrícola comum	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
05	08	09	FEAGA – Assistência técnica operacional	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.30	3.30	3.30	3.30	3.30	3.30
05			AGRICULTURA (Financiadas pelo FEAGA)	42.516.08	42.697.64	42.136.08	42.317.64	43.203.53	43.385.09	41.235.72	41.417.28	40.781.18	40.962.75	40.781.18	40.962.75
11			MERCADOS DA PESCA (Financiadas pelo FEAGA)	29.50	29.50	29.50	29.50	29.50	29.50	29.50	32.00	29.50	32.00	29.50	32.00
17			MEDIDAS VET., FIT. E SAÚDE PÚBLICA (Financiadas pelo FEAGA)	314.68	269.08	314.68	269.08	322.08	273.88	314.68	269.08	314.68	269.08	320.68	271.08
			TOTAL DOTAÇÕES FEAGA (6)	**42.860.25**	**42.996.22**	**42.480.25**	**42.616.22**	**43.555.10**	**43.688.47**	**41.579.89**	**41.718.36**	**41.125.36**	**41.263.82**	**41.131.36**	**41.265.82**
05	02	16	Fundo de reestruturação para o açúcar	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm	pm
			TOTAL DOTAÇÕES (6)	**42.860.25**	**42.996.22**	**42.480.25**	**42.616.22**	**43.555.10**	**43.688.47**	**41.579.89**	**41.718.36**	**41.125.36**	**41.263.82**	**41.131.36**	**41.265.82**

(1) AO -> Necessidades adicionais, a cobrir pelas receitas afectadas, estimadas em 85 milhões EUR. Carta rectificativa CR -> Necessidades adicionais, a cobrir pelas receitas afectadas, estimadas em 515 milhões EUR.
(2) AO -> Necessidades adicionais, a cobrir pelas receitas afectadas, estimadas em 650 milhões EUR. Carta rectificativa CR -> Necessidades adicionais, a cobrir pelas receitas afectadas, estimadas em 1 861 milhões EUR.
(3) DESENVOLVIMENTO RURAL financiado pelo ex-Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), secção Garantia. Período de programação 2000-2006.
(4) Instrumento transitório para o financiamento do desenvolvimento rural pelo FEOGA «Garantia» para os novos Estados-Membros - Conclusão dos programas 2004-2006.
(5) Controlo das despesas agrícolas. Artigo 05 07 01, excepto números 05 07 01 10 e 05 07 01 11.
(6) Na coluna 'Primeira leitura do PE', não estão incluídas as reservas de 181,3 milhões EUR (número 05020812) e de 1,1 milhões EUR (número 17 01 04 31).
(7) O número orçamental relativo ao FEAGA é o 05 01 04 01.
(8) Foram previstas no artigo 05 08 10 dotações para um projecto piloto (1,5 milhões EUR). Esse projecto acabou por não ser executado.

* DA: Dotações de autorização
** DP: Dotações de pagamento
*** AO: Anteprojecto de orçamento
**** PO: Projecto de orçamento
***** PE: Parlamento Europeu

ANEXO 2

PARTE DO FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA - FEAGA NO ORÇAMENTO DA UE
EXERCÍCIOS DE 2003 a 2009 *

Dotações de autorização

EXERCÍCIO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
ORÇAMENTO da União Europeia	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, «Garantia» - RUBRICA 1	**45.2%**	**41.4%**	**42.5%**	**41.8%**	-	-	-
dos quais sub-rubrica 1A	40.4%	35.4%	36.5%	35.3%	-	-	-
dos quais sub-rubrica 1B	4.8%	6.0%	6.0%	6.5%	-	-	-
Fundo Europeu Agrícola de Garantia - RUBRICA 2	-	-	-	-	**33.0%**	**31.7%**	**30.7%**

(*) Exercícios financeiros de 2003 a 2006: Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, secção «Garantia» (FEOGA). Dotações de autorização. RUBRICA 1, sub-rubricas 1A e 1B
Exercícios financeiros de 2007 a 2009: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA). Dotações de autorização. RUBRICA 2

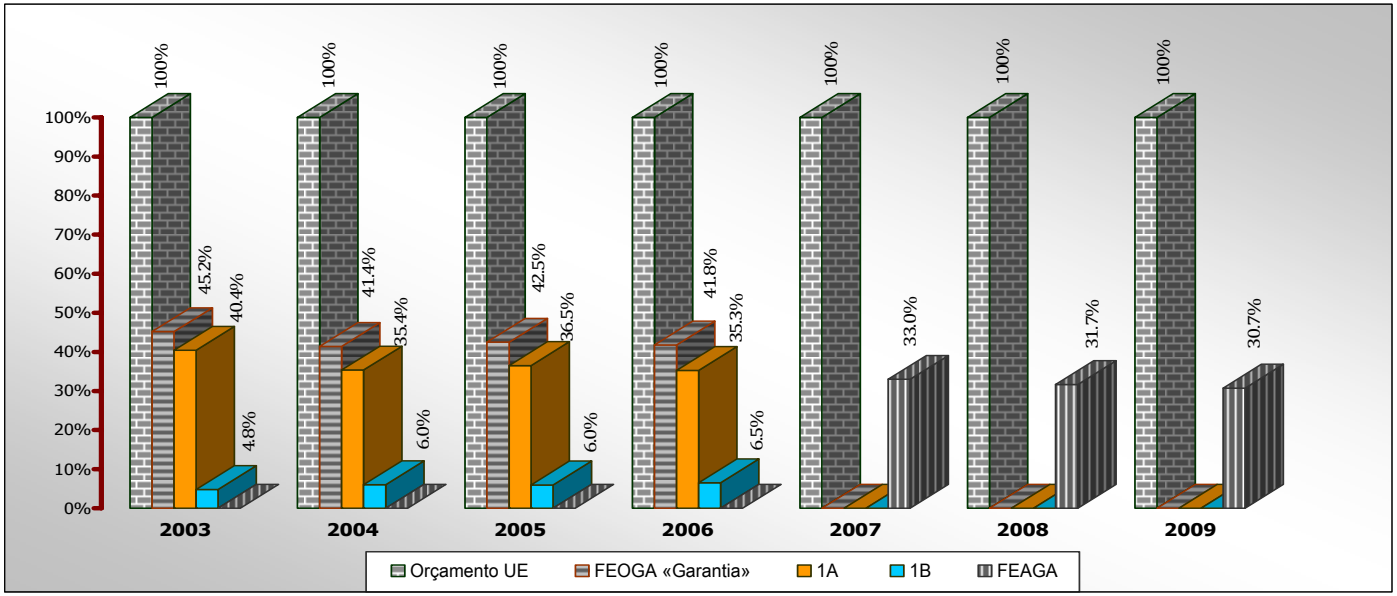

ANEXO 3

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Dotações de autorização

Em EUROS

RPF	T	C	A	RUBRICA	ORÇAMENTO ADOPTADO 2009	ORÇAMENTOS RECTIFICATIVOS 8 & 10/2009 (2)	RECEITAS AFECTADAS (3)	TRANSFERÊNCIAS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS TOTAIS	EXECUÇÃO 2009	DIFERENÇA EXECUÇÃO / DOTAÇÕES DISPONÍVEIS TOTAIS	RECEITAS AFECTADAS TRANSITADAS PARA 2010 (3)	DIFERENÇA EXECUÇÃO / DOTAÇÕES DISPONÍVEIS TOTAIS DEPOIS DE AS RECEITAS AFECTADAS TRANSITAREM PARA 2010	% EXECUÇÃO/ DOTAÇÕES DISPONÍVEIS TOTAIS DEPOIS DE AS RECEITAS AFECTADAS TRANSITAREM PARA 2010
	(1)				(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) + (4	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)	(10) = ((6) + (8)) / (5)
05				**AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	**40.781.181.325**	**-135.000.000**	**2.560.751.289**	**0**	**43.206.932.614**	**43.060.288.745**	**146.643.868**	**141.516.301**	**5.127.567**	**100.0%**
	05	01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	9.019.000	0	0	0	9.019.000	7.755.552	1.263.448	0	1.263.448	86.0%
2	05	01	04	Assist. técnica não operacional p/ o FEAGA (4)	9.019.000	0	0	0	9.019.000	7.755.552	1.263.448	0	1.263.448	86.0%
	05	02		INTERVENÇÕES NOS MERCADOS AGRÍCOLAS	3.409.523.325	-121.800.000	701.962.036	0	3.989.685.361	3.986.965.656	2.719.705	667.433	2.052.272	**99.9%**
2	05	02	01	Cereais	40.216.082	0	18.315.000	6.565.000	65.096.082	65.062.772	33.310	0	33.310	99.9%
2	05	02	02	Arroz	pm	0	0	0	0	-31.800	31.800	0	31.800	-
2	05	02	03	Restituições relativas aos produtos fora do anexo 1	127.000.000	-37.300.000	0	0	89.700.000	89.683.660	16.340	0	16.340	100.0%
2	05	02	04	Programas alimentares	500.100.000	-22.100.000	0	0	478.000.000	477.911.592	88.408	0	88.408	100.0%
2	05	02	05	Açúcar	182.300.000	-35.200.000	0	0	147.100.000	146.955.066	144.934	0	144.934	99.9%
2	05	02	06	Azeite	46.481.993	0	0	8.020.000	54.501.993	54.485.969	16.024	0	16.024	100.0%
2	05	02	07	Plantas têxteis	19.810.872	0	0	1.315.000	21.125.872	21.112.769	13.103	0	13.103	99.9%
2	05	02	08	Frutas e produtos hortícolas	343.588.674	0	450.827.036	0	794.415.710	793.663.082	752.629	667.433	85.196	100.0%
2	05	02	09	Produtos do sector vitivinícola	1.320.965.934	0	0	-9.140.000	1.311.825.934	1.311.716.199	109.735	0	109.735	100.0%
2	05	02	10	Promoção	58.119.000	0	0	-9.450.000	48.669.000	47.425.633	1.243.367	0	1.243.367	97.4%
2	05	02	11	Outros produtos vegetais e outras medidas	386.700.000	-27.200.000	0	-6.850.000	352.650.000	352.534.965	115.035	0	115.035	100.0%
2	05	02	12	Leite e produtos lácteos	137.866.365	0	232.820.000	0	370.686.365	370.612.808	73.557	0	73.557	100.0%
2	05	02	13	Carne de bovino	50.584.711	0	0	8.780.000	59.364.711	59.343.208	21.503	0	21.503	100.0%
2	05	02	14	Carnes de ovino e de caprino	pm	0	0	0	0	0	-	0	0	-
2	05	02	15	Carne de suíno, ovos e aves de capoeira, apicultura e outros produtos animais	195.789.694	0	0	760.000	196.549.694	196.489.733	59.961	0	59.961	100.0%
	05	03		AJUDAS DIRECTAS	37.779.000.000	0	1.475.898.152	0	39.254.898.152	39.113.919.171	140.978.981	140.678.682	300.299	**100.0%**
2	05	03	01	Ajudas directas dissociadas	31.295.000.000	0	1.475.898.152	163.935.000	32.934.833.152	32.794.095.080	140.738.073	140.678.682	59.390	100.0%
2	05	03	02	Outras ajudas directas	5.922.000.000	0	0	-144.185.000	5.777.815.000	5.777.592.036	222.964	0	222.964	100.0%
2	05	03	03	Montantes adicionais de ajuda	562.000.000	0	0	-19.750.000	542.250.000	542.232.055	17.945	0	17.945	100.0%
	05	04		DESENVOLVIMENTO RURAL	pm	-13.200.000	0	0	-13.200.000	-13.281.602	81.602	0	81.602	**100.6%**
2	05	04	01	Desenvolvimento rural financiado pelo FEOGA «Garantia» — Período de programação 2000-2006	pm	-13.200.000	0	0	-13.200.000	-13.281.602	81.602	0	81.602	100.6%
2	05	04	03	Outras medidas	pm	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2	05	04	04	Instrumento transitório para o financiamento do desenvolvimento rural pelo FEOGA «Garantia» para os novos Estados-Membros - Conclusão dos programas 2004-2006	pm	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	05	07		AUDITORIA DAS DESPESAS AGRÍCOLAS	-458.500.000	0	382.300.000	3.300.000	-72.900.000	-73.213.707	313.707	170.186	143.522	**100.2%**
2	05	07	01	Controlo das despesas agrícolas	-483.500.000	0	375.100.000	0	-108.400.000	-108.685.611	285.611	170.186	115.426	100.1%
2	05	07	02	Resolução de litígios	25.000.000	0	7.200.000	3.300.000	35.500.000	35.471.904	28.096	0	28.096	99.9%
	05	08		ESTRATEGIA POLITICA E COORDENAÇAO NO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (6)	42.139.000	0	591.100	-3.300.000	39.430.100	38.143.676	1.286.424	0	1.286.424	**96.7%**
2	05	08	01	Rede de informação contabilística agrícola (RICA)	13.979.000	0	0	0	13.979.000	13.507.224	471.776	0	471.776	96.6%
2	05	08	02	Inquéritos sobre a estrutura das expl. agrícolas	15.400.000	0	572.680	0	15.972.680	15.249.941	722.739	0	722.739	95.5%
2	05	08	03	Reestruturação dos sistemas de inquérito agrícola	1.460.000	0	18.420	0	1.478.420	1.459.912	18.508	0	18.508	98.7%
2	05	08	06	Reforço da sensibilização do público em relação à política agrícola comum	8.000.000	0	0	-400.000	7.600.000	7.579.644	20.356	0	20.356	99.7%
2	05	08	09	FEAGA - Assistência técnica operacional	3.300.000	0	0	-2.900.000	400.000	346.955	53.046	0	53.046	86.7%
11				**PESCAS E ASSUNTOS MARÍTIMOS**	**29.500.000**	**0**	**0**	**0**	**29.500.000**	**29.416.344**	**83.656**	**0**	**83.656**	**99.7%**
	11	02		MERCADOS DA PESCA	29.500.000	0	0	0	29.500.000	29.416.344	83.656	0	83.656	**99.7%**
2	11	02	01	Intervenções para os produtos da pesca	14.500.000	0	0	0	14.500.000	14.419.576	80.424	0	80.424	99.4%
2	11	02	03	Programa Pesca a favor das regiões ultraperiféricas	15.000.000	0	0	0	15.000.000	14.996.768	3.232	0	3.232	100.0%
17				**DESPESAS VETERINÁRIAS**	**320.675.000**	**49.340.000**	**6.606.593**	**0**	**376.621.593**	**364.348.934**	**12.272.659**	**0**	**12.272.659**	**96.7%**
	17	01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO DOMÍNIO VETERINÁRIO	2.075.000	0	0	0	2.075.000	2.074.930	70	0	70	**100.0%**
2	17	01	04	Despesas de apoio para acções do domínio de intervenção Saúde e defesa do consumidor	2.075.000	0	0	0	2.075.000	2.074.930	70	0	70	100.0%
	17	03		SAÚDE PÚBLICA	16.000.000	0	0	0	16.000.000	16.000.000	0	0	0	**100.0%**
2	17	03	02	Fundo Comunitário do Tabaco — Pagamentos directos efectuados pela União Europeia	16.000.000	0	0	0	16.000.000	16.000.000	0	0	0	100.0%
	17	04		SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, SAÚDE ANIMAL, BEM-ESTAR ANIMAL E MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS	302.600.000	49.340.000	6.606.593	0	358.546.593	346.274.003	12.272.590	0	12.272.590	**96.6%**
2	17	04	01	Programas de erradicação e de vigilância das doenças animais bem como de vigilância das condições físicas dos animais que representam um risco para a saúde pública causado por um factor externo	223.000.000	49.340.000	6.452.832	0	278.792.832	267.286.610	11.506.222	0	11.506.222	95.9%
2	17	04	02	Outras acções nos domínios veterinário, do bem-estar dos animais e da saúde pública	18.100.000	0	98.422	302.027	18.500.449	18.116.450	383.999	0	383.999	97.9%
2	17	04	03	Fundo de emergência para doenças veterinárias e para outras doenças animais que representem um risco para a saúde pública	34.000.000	0	16.646	-15.904.765	18.111.881	18.095.235	16.646	0	16.646	99.9%
2	17	04	04	Intervenções fitossanitárias	2.500.000	0	0	14.675.920	17.175.920	16.849.400	326.520	0	326.520	98.1%
2	17	04	05	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2	17	04	07	Segur. alim. p/ animais e cons. humano e activ. conexas	25.000.000	0	38.693	926.818	25.965.511	25.926.308	39.203	0	39.203	99.8%
				TOTAL FEAGA 2009	**41.131.356.325**	**-85.660.000**	**2.567.357.881**	**0**	**43.613.054.206**	**43.454.054.023**	**159.000.183**	**141.516.301**	**17.483.882**	**100.0%**
2	05	02	16	Fundo de reestruturação para o açúcar	pm	0	3.785.981.330	0	3.785.981.330	3.017.689.891	768.291.440	0	768.291.440	**79.7%**
				TOTAL 2009	**41.131.356.325**	**-85.660.000**	**6.353.339.212**	**0**	**47.399.035.537**	**46.471.743.914**	**927.291.623**	**141.516.301**	**785.775.322**	**98.3%**

(1) RPF = Rubrica Perspectivas Financeiras / T = Título / C = Capítulo / A = Artigo / I = Número
(2) Para o FEAGA, o orçamento rectificativo n.º 8/2009 diz unicamente respeito ao número 17 04 01 01: as dotações de autorização aumentaram em 49,3 milhões EUR. Os outros montantes constantes desta coluna dizem respeito ao orçamento rectificativo n.º 10/2009, segundo o qual as dotações de autorização foram reduzidas em -135,0 milhões EUR a fim de financiar o Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE).
(3) Receitas afectadas (C4, C5), no montante de 141,5 milhões EUR transitaram para o orçamento de 2010, deixando 5,1 milhões EUR de dotações não utilizadas do orçamento de 2009.
(4) O número orçamental relativo ao FEAGA é o 05 01 04 01.
(5) D.R. = Desenvolvimento Rural
(6) Foram previstas no artigo 05 08 10 dotações para um projecto piloto (1,5 milhões EUR). Esse projecto acabou por não ser executado.

ANEXO 4 - I

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS AFECTADAS - C4 (Cobradas em 2009) *

Dotações de autorização

Em EUROS

Receitas afectadas 2009							Utilização das receitas afectadas					Transitadas para 2010
NÚMERO	Fundo	Descrição	Montante	Vínculo - Dotação orçamental: Rubrica orçamental	Montante: Detalhe	Montante: Total	Rubrica orçamental de despesas	Fundo	Descrição	Montante: Detalhe	Montante: Total	
CAPÍTULO 67: RECEITAS RELATIVAS AO FEAGA												
6 7 0 1	IC4	Apuramento de contas FEAGA – Receitas afectadas	600.517.182	05 02 08 99	168.698.407		05 02 01 02	C4	Armazenagem de intervenção de cereais	18.315.000		
							05 02 08 03	C4	Fundo operacional das organizações de produtores	69.640.000		
							05 02 08 11	C4	Ajuda aos agrupamentos de produtores com vista ao pré-reconhecimento	36.760.000		
							05 02 12 02	C4	Armazenagem de intervenção de leite em pó desnatado	31.270.000		
							05 02 12 04	C4	Armazenagem de intervenção de manteiga e nata	7.120.000		
							05 02 12 08	C4	Distribuição de leite nas escolas	4.930.000		
						168.698.407					**168.035.000**	**663.407.34**
				05 03 01 99	431.818.775							
6 7 0 2	IC4	Irregularidades FEAGA – Receitas afectadas	147.878.437	05 03 01 99	147.878.437							
6 7 0 3	IC4	Imposição suplementar paga pelos produtores de leite – Receitas afectadas	337.626.471	05 03 01 99	337.626.471		05 02 12 01	C4	Restituições para o leite e os produtos lácteo	162.465.975		
							05 02 12 02	C4	Armazenagem de intervenção de leite em pó desnatado	27.030.000		
							05 03 01 01	C4	RPU - Regime de pagamento único	204.845.000		
							05 07 01 06	C4	Apuramento das contas de exercícios anteriores no que respeita às despesas em gestão partilhada ao abrigo do FEOGA «Garantia» (medidas precedentes) e do FEAGA	374.929.814		
							05 07 02 00	C4	Resolução de litígios	7.200.000		
						917.323.682					**776.470.789**	**140.852.893.65**
6 7 0	**IC4**	**Receitas relativas ao FEAGA**	**1.086.022.090**									
6 7	**IC4**	**RECEITAS RELATIVAS AO FEAGA TOTAL Capítulo 67**	**1.086.022.090**			1.086.022.090					944.505.789	**141.516.300.99**
CAP. 68: MONT. TEMP. A TÍTULO DA REESTRUTURAÇÃO												
6 8 0 1	IC4	Montantes temporários a título da reestruturação - Receitas afectadas	1.741.417.405	05 02 16 00	1.741.417.405		05 02 16 00	C4	Fundo de reestruturação para o açúcar	973.125.966		
						1.741.417.405					**973.125.966**	**768.291.439.67**
6 8 0 2		Irregularidades relativas ao fundo de reestruturação temporário - Receitas afectadas	0									
6 8 0 3		Apuramento relativo ao fundo de reestruturação temporário - Receitas afectadas	0									
6 8 0	**IC4**	**Montantes temporários a título da reestruturação**	**1.741.417.405**									
6 8	**IC4**	**MONTANTES TEMPORÁRIOS A TÍTULO DA REESTRUTURAÇÃO**	**1.741.417.405**								973.125.966	**768.291.439.67**
		TOTAL	**2.827.439.495**						TOTAL		**1.917.631.754**	**909.807.740.66**

* Incluída apenas a gestão partilhada

ANNEX 4 - II

ANALYSIS OF EXECUTION OF ASSIGNED REVENUE - C5 (Carried forward from 2008)*

Commitment Appropriations

in EUROS

Assigned Revenue 2009							Use of Assigned Revenue				
ITEM	Funds	Description	Amount	Link - Budgetary Attribution			Budgetary Expenditure Line	Funds	Description	Amount	
				Budgetary Line	Amount						
					Detail	Total				Detail	Total
CHAPTER 67 : REVENUE CONCERNING EAGF											
6 7 0 1	IC5	Clearance of EAGF accounts – Assigned revenue	343.763.628,80	05 02 08 99	343.763.628,80		05 02 08 03	C5	Operational funds for producers organisations	343.763.628,80	
						343.763.628,80					**343.763.628,80**
6 7 0 2	IC5	EAGF Irregularities – Assigned revenue	1.130.374.469,98	05 03 01 99	1.130.374.469,98		05 03 01 01	C5	SPS (single payment scheme)	1.130.374.469,98	
6 7 0 3	IC5	Superlevy from milk producers – Assigned revenue	-		-						
						1.130.374.469,98					**1.130.374.469,98**
6 7 0	**IC5**	**Revenue concerning EAGF**	**1.474.138.098,78**								
6 7	**IC5**	**REVENUE CONCERNING EAGF TOTAL Chapter 67**	**1.474.138.098,78**			1.474.138.098,78					1.474.138.098,78
CHAPTER 68 : TEMPORARY RESTRUCTURING AMOUNTS											
6 8 0 1	IC5	Temporary restructuring amounts – Assigned revenue	2.044.563.924,99	05 02 16 00	2.044.563.924,99		05 02 16 00	C5	Sugar Restructuring Fund	2.044.563.924,99	
						2.044.563.924,99					**2.044.563.924,99**
6 8 0 2		Irregularities concerning the temporary restructuring fund – Assigned revenue	0,00								
6 8 0 3		Clearance with regard to the temporary restructuring fund – Assigned revenue	0,00								
6 8 0	**IC5**	**Temporary restructuring amounts**	**2.044.563.924,99**								
6 8	**IC5**	**TEMPORARY RESTRUCTURING AMOUNTS**	**2.044.563.924,99**								2.044.563.924,99
		TOTAL	**3.518.702.023,77**							**TOTAL**	**3.518.702.023,77**

* Only Shared Management included

ANNEX 5

EXPENDITURE BY ARTICLE AND BY MEMBER STATE - 2009 Financial year

Commitment Appropriations — In MEUROS

Budget line	Heading	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	GR	ES	FR	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	GB	CE	TOTAL
05 01 04	Support expenditure for operations of Agriculture and R.D. Policy Area *	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	7,8
05 01	**Admin. Expend. of Agriculture and R.D. Policy Area***	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**7,8**	**7,8**
05 02 01	Cereals	0,0	0,0	4,7	3,8	15,8	0,1	0,0	0,0	0,0	6,0	0,3	0,0	0,0	1,2	0,0	9,2	0,0	10,8	1,1	3,7	0,0	0,0	0,0	1,4	4,5	2,4	0,0	0,0	65,1
05 02 02	Rice	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 02 03	Refunds on non-Annex 1 products	4,1	0,1	0,8	5,6	8,4	0,0	11,2	0,3	3,4	5,2	10,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,7	0,0	19,9	8,5	4,0	0,3	0,2	0,0	0,1	1,4	1,3	4,0	0,0	89,7
05 02 04	Food programmes	7,7	5,8	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4	19,7	60,1	75,8	126,1	0,0	1,4	9,2	0,1	13,2	0,7	0,0	0,0	100,0	23,7	27,6	2,2	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0	477,9
05 02 05	Sugar	40,3	0,6	12,8	13,6	15,1	0,0	3,4	0,0	-2,6	39,5	-24,7	0,0	0,0	-1,4	0,0	1,2	-0,2	6,1	4,3	0,4	-0,7	-6,5	-0,3	12,1	0,7	11,2	22,1	0,0	147,0
05 02 06	Olive oil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,6	0,2	0,7	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,5
05 02 07	Textile plants	3,5	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,5	15,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	21,1
05 02 08	Fruits and vegetables	47,3	0,0	1,4	4,4	33,3	0,0	4,9	30,2	174,7	83,1	184,8	2,2	2,0	0,0	0,0	21,3	0,3	119,4	4,8	41,3	8,8	0,4	0,0	0,5	1,1	3,8	23,7	0,0	793,7
05 02 09	Products of the wine-growing sector	0,0	8,2	3,0	0,0	22,9	0,0	0,0	23,5	467,5	245,6	392,9	9,7	0,0	0,0	0,4	27,3	0,0	0,0	9,9	0,0	50,9	42,1	3,8	3,9	0,0	0,0	0,2	0,0	1.311,7
05 02 10	Promotion	1,6	0,0	0,1	0,6	2,6	0,0	0,0	4,2	2,9	9,3	10,6	1,6	0,1	0,3	0,2	0,5	0,0	3,4	1,6	2,5	1,8	0,0	0,5	0,5	0,3	0,4	0,8	0,9	47,4
05 02 11	Other plant products/measures	0,1	0,0	1,0	2,2	8,4	0,0	0,1	5,4	138,0	142,7	26,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	3,5	0,1	0,1	22,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	1,2	0,0	352,5
05 02 12	Milk and milk products	37,1	0,0	3,6	20,6	43,8	2,3	17,1	0,0	3,2	44,8	22,6	0,3	0,7	6,4	0,1	1,1	0,0	84,0	1,9	21,0	3,5	2,5	0,0	0,4	16,9	18,7	18,1	0,0	370,6
05 02 13	Beef and veal	0,2	0,0	0,2	1,1	9,8	0,0	3,5	0,0	0,3	0,8	2,1	0,0	0,0	6,5	0,0	1,0	0,0	2,7	2,8	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	25,0	0,0	59,3
05 02 14	Sheepmeat and goatmeat	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 02 15	Pigmeat, eggs & poultry, bee-keeping & other animal products	1,6	0,6	1,2	10,3	18,9	0,1	16,2	2,6	13,0	86,0	11,0	0,4	0,1	0,2	0,0	4,6	0,0	5,2	1,7	10,8	5,3	1,1	0,8	0,8	2,1	0,5	1,2	0,0	196,5
05 02	**Interventions in agricultural markets**	**143,4**	**15,4**	**29,0**	**62,2**	**179,1**	**2,9**	**56,8**	**98,4**	**861,0**	**755,4**	**802,8**	**14,2**	**4,4**	**22,4**	**0,8**	**81,2**	**0,9**	**255,6**	**36,6**	**187,5**	**115,8**	**67,4**	**7,1**	**19,8**	**30,9**	**38,5**	**96,5**	**0,9**	**3.987,0**
05 03 01	Decoupled direct aids	467,6	208,5	472,4	923,2	5.393,0	50,6	1.252,8	2.077,1	3.387,2	5.746,8	3.396,9	24,6	75,6	192,9	34,1	681,8	2,7	689,6	604,0	1.553,1	361,1	531,2	60,7	198,0	490,8	661,8	3.256,1	0,0	32.794,1
05 03 02	Other direct aids	99,3	1,8	1,3	43,9	84,7	0,8	0,7	341,7	1.649,2	2.335,4	630,3	0,0	0,8	2,9	0,0	0,8	0,0	123,0	89,7	9,2	231,3	2,3	9,5	2,7	42,2	40,7	33,5	0,0	5.777,6
05 03 03	Additional amounts of aid	7,4	0,0	0,0	9,3	59,6	0,0	24,3	74,9	96,3	84,8	92,5	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	10,5	18,8	0,0	9,4	0,0	0,0	0,0	12,2	10,9	31,0	0,0	542,2
05 03	**Direct aids**	**574,3**	**210,3**	**473,7**	**976,4**	**5.537,3**	**51,4**	**1.277,8**	**2.493,6**	**5.132,6**	**8.167,0**	**4.119,8**	**24,6**	**76,3**	**195,8**	**34,5**	**682,6**	**2,7**	**823,1**	**712,4**	**1.562,2**	**601,8**	**533,4**	**70,2**	**200,6**	**545,3**	**713,4**	**3.320,6**	**0,0**	**39.113,9**
05 04 01	R.D. financed by the EAGGF Guarantee Section — Programming period 2000 to 2006	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,9	0,0	0,0	0,0	-5,0	-0,6	-4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-2,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,4	0,0	-13,3
05 04 03	Other measures	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 04	**Rural development**	**-0,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-0,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-5,0**	**-0,6**	**-4,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-0,1**	**-2,0**	**0,0**	**-0,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-0,4**	**0,0**	**-13,3**
05 07 01	Control of agricultural expenditure	-0,4	0,0	0,0	0,2	-0,2	0,4	1,8	-1,8	-6,7	-2,5	-9,4	0,0	0,0	-0,3	0,2	-5,8	0,0	-1,3	0,0	0,0	0,1	-4,6	-0,1	0,0	-1,5	-0,1	-82,9	6,4	-108,7
05 07 02	Settlement of disputes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	4,4	0,8	21,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,5
05 07	**Audit of agricultural expenditure**	**-0,4**	**0,0**	**0,0**	**0,2**	**-0,2**	**0,4**	**1,8**	**2,4**	**-2,3**	**-1,7**	**11,7**	**0,0**	**0,0**	**-0,3**	**0,2**	**-5,8**	**0,0**	**-1,3**	**0,0**	**0,0**	**5,1**	**-4,6**	**-0,1**	**0,0**	**-1,5**	**-0,1**	**-82,9**	**6,4**	**-73,2**
05 08 01	Farm Accountancy Data Network (FADN)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,5	13,5
05 08 02	Surveys on the structure of agricultural holdings	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,9	15,2
05 08 03	Restructuring of systems for agricultural surveys	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	1,5
05 08 06	Enhancing public awareness of the common agricultural policy	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,6	7,6
05 08 09	European Agricultural Guarantee Fund (EAGF) — Operational technical assistance	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3
05 08	**Policy strategy & coordination of Agriculture and R.D. Policy Area***	**0,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**37,8**	**38,1**
11 02 01	Intervention in fishery products	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,4	14,4
11 02 03	Fisheries programme for the outermost regions	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	15,0
11 02	**Fisheries markets**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**29,4**	**29,4**
17 01 04	Support expenditure for operations of Health & consumer protection policy area	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	2,1
17 01	**Admin. Expend. of Health & consumer protection P.A.***	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**2,1**	**2,1**
17 03 02	Community tobacco fund — Direct payments by the European Union	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	16,0
17 03	**Public health**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**16,0**	**16,0**
17 04 01	Animal disease eradication & monitoring programmes & monitoring of the physical conditions of animals that could pose a public health risk linked to an external factor - New Meausres	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	267,3	267,3
17 04 02	Other measures in the veterinary, animal welfare & public health field	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,1	18,1
17 04 03	Emergency fund for veterinary complaints and other animal contaminations which are a risk to public health	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,1	18,1
17 04 04	Plant health measures	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,8	16,8
17 04 07	Feed and food safety & related activities	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,9	25,9
17 04	**Food safety, animal health, animal welfare & plant health**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**346,3**	**346,3**
	2009 EAGF EXPENDITURE	**717,6**	**225,7**	**502,7**	**1.038,8**	**5.715,3**	**54,7**	**1.336,4**	**2.594,4**	**5.986,4**	**8.920,1**	**4.930,0**	**38,8**	**80,7**	**218,0**	**35,5**	**758,0**	**3,6**	**1.077,4**	**747,0**	**1.749,7**	**722,6**	**596,2**	**77,1**	**220,4**	**574,6**	**751,8**	**3.333,8**	**446,6**	**43.454,1**
05 02 16	Sugar Restructuring Fund	178,0	2,2	54,8	36,5	660,5	0,0	0,6	65,0	229,8	575,3	226,0	0,0	29,5	16,8	0,0	214,0	0,0	116,0	28,4	287,5	10,2	2,0	27,3	53,7	37,8	24,1	141,7	0,0	3.017,7
	TOTAL 2009 EXPENDITURE	**895,6**	**227,9**	**557,4**	**1.075,4**	**6.375,8**	**54,7**	**1.336,9**	**2.659,5**	**6.216,1**	**9.495,4**	**5.156,0**	**38,8**	**110,3**	**234,8**	**35,5**	**972,0**	**3,6**	**1.193,3**	**775,4**	**2.037,2**	**732,8**	**598,3**	**104,4**	**274,1**	**612,4**	**776,0**	**3.475,6**	**446,6**	**46.471,7**

* R.D. = Rural Development / P.A. = Policy Area / Admin. Expend. = Administrative Expenditure

	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	GR	ES	FR	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	GB	CE	TOTAL

ANNEX 6

EVOLUTION of THE BREAKDOWN of EAGF EXPENDITURE - 2004 to 2009 Financial years*

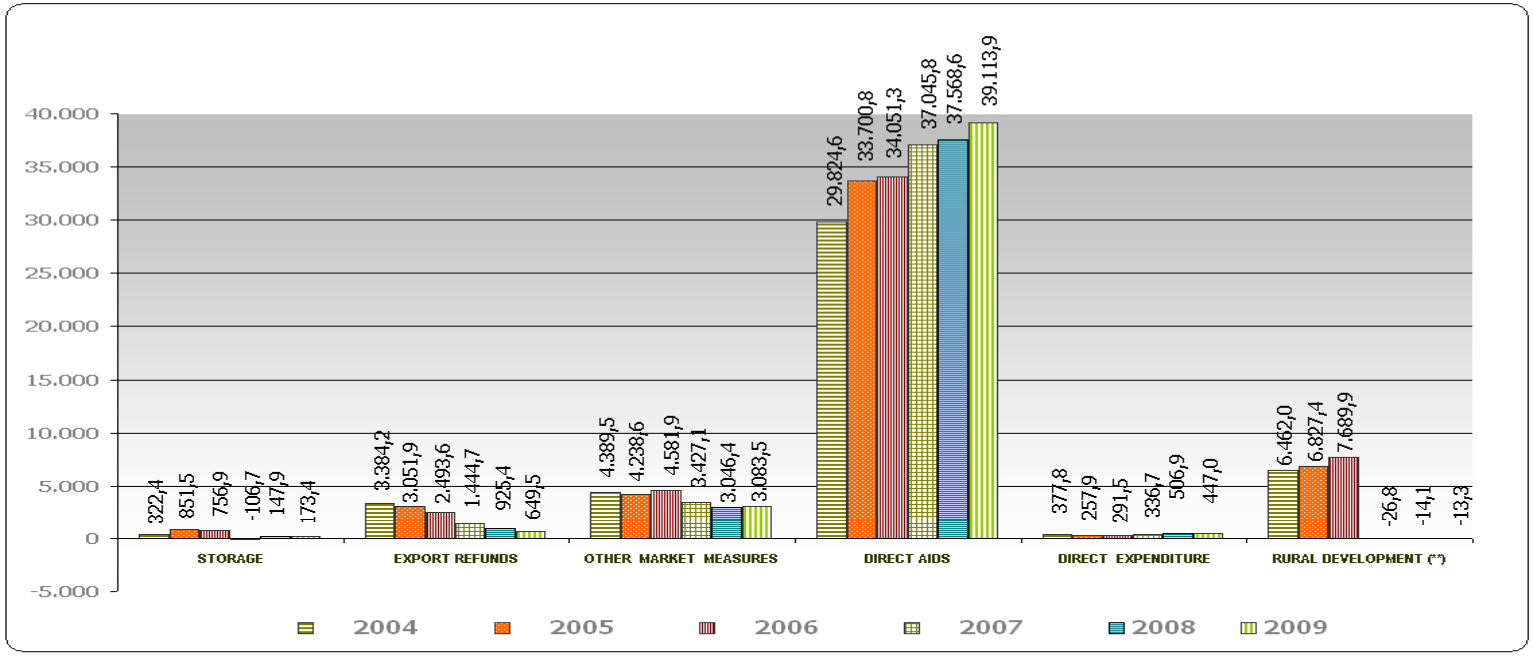

Commitment Appropriations — in EUR Million

FINANCIAL YEAR (*)	BUDGET EXECUTION 1a	BUDGET EXECUTION 1b	STORAGE	EXPORT REFUNDS	DIRECT AIDS	OTHER MARKET MEASURES	DIRECT EXPENDITURE	RURAL DEVELOPMENT (**)
2004	38.298,5	6.462,0	322,4	3.384,2	29.824,6	4.389,5	377,8	6.462,0
2005	42.100,8	6.827,4	851,5	3.051,9	33.700,8	4.238,6	257,9	6.827,4
2006	42.175,3	7.689,9	756,9	2.493,6	34.051,3	4.581,9	291,5	7.689,9
2007	42.120,9		-106,7	1.444,7	37.045,8	3.427,1	336,7	-26,8
2008	42.181,2		147,9	925,4	37.568,6	3.046,4	506,9	-14,1
2009	43.454,1		173,4	649,5	39.113,9	3.083,5	447,0	-13,3

(*) For the financial years 2004 to 2006: European Agricultural Guidance and Guarantee Fund-Guarantee Section (EAGGF), under Heading 1, of which sub-Heding 1a concerned Market Measures and Direct Aids and sub-Heading 1b concerned Rural Development (financed by the Guarantee Section of ex-EAGGF)

(**) RURAL DEVELOPMENT financed by the ex-European Agricultural Guidance and Guarantee Fund-Guarantee section (EAGGF) - Programming period 2000-2006